



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu, **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP), após realizar pesquisa de preço nos sítios eletrônicos da internet para instrução do processo nº TJ-CON-2023/00256, objetivando a contratação do docente, Dr. Cassio André Borges dos Santos, inscrito sob CPF n. 413.234.322-72, para ministrar aula no "Curso Oficial de Formação Inicial para Juízes Substitutos do TJBA", na modalidade de ensino presencial, não encontrei, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido, cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação.

Com a finalidade de demonstrar a vantajosidade na contratação, anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no CNJ, em sua Instrução Normativa n. 20/2019, e no STF, Instrução Normativa n. 220/2017, para fins dessa comparação de preço, visando atender o quanto prescrito no inciso VII, do art. 72, da Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual n.º 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por instrutoria em Ações Presenciais, preço este que se encontra compatível com valores de mercado e aos praticados nesta UNICORP.

Salvador, 24 de julho de 2023.

Ivan de Almeida Trzan  
COORDENADOR UNICORP TJBA